



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

PARECER N° , DE 2020

SF/20146.69679-60

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 46, de 2020, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO,
Ministro de Segunda Classe da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na
República da Costa do Marfim.*

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO é filho de Gerardo Ribeiro Leitão e Lúcia Augusto de Araújo Leitão, e nasceu no Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1954.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

Ingressou na carreira diplomática em 1976, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Nesse mesmo ano graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também se tornou Mestre em Direito Público, em 1981. No âmbito do Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático em 1983 e pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2003, quando defendeu a tese intitulada “A Mediterraneidade da Bolívia e o fortalecimento das conexões com o Atlântico”.

Ascendeu a Primeiro-Secretário em 1988; a Conselheiro, em 1996; e a Ministro de Segunda Classe, em 2004. Em 2014, passou para o Quadro Especial.

Na carreira, exerceu funções nos seguintes lugares, entre outros: Conselheiro na Embaixada no Vaticano, de 1999 a 2003; assessor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 2003 a 2006; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Lisboa, de 2006 a 2009; Subsecretário de Relações Internacionais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de 2009 a 2011; Embaixador em São Tomé, entre 2012 e 2017; e Embaixador em Praia, de 2017 até o presente.

Foi galardoado com a Ordem do Rio Branco, no grau de Oficial, em 2004.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Costa do Marfim, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O Brasil reconheceu a independência da Costa do Marfim em 13 de agosto de 1960 e estabeleceu Embaixada em Abidjá em 1969. Em março de 1971, a Costa do Marfim abriu Embaixada em Brasília.

As perspectivas positivas da economia marfinense contrastam com os resultados do país em termos de desenvolvimento.

SF/20146.69679-60



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

Classificada na 165^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2019, a Costa do Marfim apresenta expectativa de vida de 57,4 anos e índice de alfabetização de 43,9%. A população da Costa do Marfim em 2019 era de cerca de 26 milhões de habitantes.

Em 2012, o governo brasileiro tomou diversas iniciativas de cooperação humanitária em favor da Costa do Marfim. O Brasil realizou contribuição de 200 mil dólares, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), para apoio a projeto de reconstrução de 180 casas para famílias de deslocados internos na região de Duékoué, uma das mais afetadas pela guerra civil que afetou o país em 2010 e 2011. Outra contribuição, de 50 mil dólares, por meio do ACNUR, foi empenhada para a assistência a refugiados liberianos no país. O governo brasileiro também efetuou doação de 2.700 kg de medicamentos e insumos hospitalares, em apoio emergencial ao Ministério de Saúde Pública da Costa do Marfim e à Organização Caritas para o combate à úlcera burili, endemia que afetou as regiões oeste e centro-oeste daquele país.

Há entre os dois países Acordo Cultural e Educacional, em vigor desde 1973. Desde o ano 2000, 57 estudantes da Costa do Marfim participaram do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) mantido pelo Brasil.

Nos últimos cinco anos, a balança comercial entre o Brasil e a Costa do Marfim registrou variações consideráveis, embora tenha prevalecido o déficit brasileiro. Os principais produtos exportados pela Costa do Marfim são cacau, caju e borracha. A pauta de exportação brasileira é mais diversificada, envolvendo mais de 300 produtos, tendo como principais destaques os açúcares, as carnes e maquinário agrícola e automotivo.

Em 2015, a balança comercial representou déficit de US\$ 16,5 milhões para o Brasil. Em 2016, o superávit do Brasil foi de US\$ 837 mil. Em 2017, a Costa do Marfim obteve superávit de US\$ 18 milhões e, em 2018, o Brasil alcançou superávit de US\$ 11 milhões. Em 2019, a liberação da importação do cacau marfinense pelo Brasil repercutiu na balança comercial. As exportações da Costa do Marfim para o Brasil registraram aumento de quase 300%.

SF/20146.696679-60



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

Como as exportações brasileiras mantiveram-se no patamar dos anos anteriores, houve significativo crescimento do déficit brasileiro, que alcançou US\$ 91 milhões. Como a Costa do Marfim é uma das mais dinâmicas economias da África ocidental, há, contudo, potencial para aumento das exportações brasileiras.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20146.69679-60